INDICAÇÃO Nº 340 /2017

Exma Sra Presidente Maria Amábile Cadedo

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Sr. Iran Silva Couri, que junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e que através do Departamento de Trânsito implantasse um local para embargue/ desembargue em frente ao Banco do Brasil para passageiro direcionado a ônibus e vans.

JUSTIFICATIVA

Pede – se a implantação em frente ao Banco do Brasil de um embargue/desembargue de passageiros de ônibus e vans antes da área de segurança restrita a carro- forte que se encontra no local (anexo). Pode perceber que no município não existi nenhum local destinado para a classe trabalhadora (motorista de ônibus e vans particulares) estes então na maior parte das vezes estacionam, mesmo indevidamente; o local já a tempos é um ponto costumeiro de partida e chegada de viagens em frente ao Banco do Brasil para pegar passageiros (seja para qualquer finalidade). Venho então através desta indicação pedir a aprovação dos Nobre Edis e do Prefeito Municipal para que o setor de trânsito do município possa implantar o embargue/desembargue e atender o pedido tão importante da destinada classe.
Atenciosamente,

Vereador_____
Autor Carlos Antônio da Cruz

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de julho de 2017.